

Para: Sr. Diretor Presidente

De: Comissão Especial de Licitação - O.S. 03/2024

Ref.: Chamamento Público 01/2024 – Credenciamento de empresas especializadas na implementação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos destinados aos empregados da PRODESAN para aquisição de gêneros alimentícios.

As empresas BK Instituição de Pagamento S/A e VOLUS Instituição de Pagamento Ltda., tempestivamente, apresentaram impugnação aos termos do Edital, conforme folhas 201 a 262.

Esta Comissão, após análise dos argumentos apresentados pelas empresas, conforme folhas 267 a 270, levou ao conhecimento do Departamento Jurídico seu entendimento, opinando pelo acolhimento das impugnações recebidas.

O Departamento Jurídico proferiu o seu parecer às folhas 271 a 275 acompanhando a manifestação desta Comissão e propondo, ainda, a alteração do item 9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que trata das Condições de Pagamento, embasada em julgados do TCESP sobre mudança de entendimento daquela Corte acerca do sistema de pré-pagamento.

Com base no artigo 49 do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODESAN, submetemos à sua decisão o parecer desta Comissão quanto ao acolhimento das impugnações.

Caso V.Sa. acompanhe n. entendimento, solicitamos autorização para divulgação e publicação do Edital Consolidado, que segue às folhas 277 a 312, ampliando o prazo para cadastramento de interessados até o dia 08/10/2024 e demais providências de praxe.

Santos, 17 de setembro de 2024.

Comissão Especial de Licitações